



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
NO DIA 1º DE JULHO DE 2011.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2011, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, presente o Procurador-Geral de Justiça Marcelo Ferra de Carvalho, o Promotor de Justiça de Alta Floresta Marcelo Caetano Vacchiano, os Prefeitos Municipais de Alta Floresta e Paranaíta, senhores Maria Izaura Dias Alfonso e Pedro Hideyo Miyazima, os procuradores dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta Senhores Lourdes Volpe Navarro e Celso Reis, os Senhores José Piccolli Neto, Diretor Administrativo Financeiro da CHTP, Luiz Gabriel T. Azevedo, da Odebrecht Energia, Larissa Schmidt, da Axia Consultoria Ambiental, Antonio Augusto Santos, Odebrecht e Paulo Roberto Lopes Novaes da CHTP. O Senhor Procurador-Geral de Justiça abriu a reunião às 09:30 h passando a palavra a CHTP. O Sr. José Piccolli Neto que apresentou proposta de Termo de Compromisso, cujas cópias reprográficas foram repassadas aos Municípios e Ministério Público para análise. O Senhor Luiz Gabriel Azevedo ressaltou que se dispõem a agir com boa fé nas negociações e monitoramento dos impactos, o que se daria por um grupo formado pelos municípios, CHTP e Ministério Público. Reafirma que pretende estabelecer uma relação de confiança e cooperação com os Municípios. A preocupação da CHTP não é com os detalhes, mas, sim, com os princípios que nortearão o relacionamento entre CHTP e Municípios. O Dr. Celso Reis entende que os problemas devem ser previstos e mitigados antes de sua ocorrência e não após sua ocorrência. O Senhor Procurador-Geral questionou o valor do contrato da assessoria contratada pela empresa para elaborar o PBA para saber se o valor proposto é compatível com as despesas de uma empresa. O Senhor Piccoli informou que os estudos custaram aproximadamente dois milhões e quinhentos mil reais. O Sr. Luiz salientou que todos os estudos foram feitos inclusive por empresas públicas e indicam os impactos que resultarão. O Sr. Marcelo Vacchiano disse não concordar pois os dados constantes no EIA não batem com os do PBA. O Sr. Piccoli informa que trabalha com os dados do IBGE O Dr. Celso disse



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

que a preocupação é com relação ao P.36, o que foi concorde pela Dra. Lourdes. Questiona sobre quem pagará os custos de arbitragem. O Sr. Piccolli disse que a consultoria da JGP custou dois milhões e quinhentos mil mas englobou todo o estudo do PBA motivo pelo qual entende que o estudo apenas do P.36 será menor. Informou que caso seja necessário contratar a arbitragem os custos serão suportados pela CHTP. Ressalta que a proposta apresentada é somente com relação a Paranaíta e não engloba Alta Floresta, para quem será apresentada proposta similar. O Dr. Celso salienta que as despesas com mitigação e compensação com o meio ambiente natural é muito maior do que o que se pretende gastar com a população. Ressalta não se preocupar com o valor mas, sim, com a mitigação dos danos mesmo porque por ora não sabem quais serão os custos pois não têm segurança para saber quais são os impactos no meio ambiente socioeconômico. O Sr. Piccolli informa que várias atividades estão sendo iniciadas como qualificação de pessoal e transporte de equipamentos que serão utilizados na implantação da obra. O Sr. Antonio Augusto, responsável pela implantação do empreendimento, ressaltou que a EPE, para chegar no número de funcionários, partiu de premissas que não se verificaram. Os estudos que realizaram indicaram que o número de pessoas que trabalharão é bem inferior, em torno de 6.000 homens. Informa que em Porto Velho foram contratados aproximadamente 70% da mão de obra local de modo que Porto Velho praticamente não foi impactado com o empreendimento. Hoje estão capacitando mão de obra local para minimizar o número de pessoas que serão trazidas de fora. Hoje acredita que em torno de 40 a 45% da mão de obra que utilizarão serão da região. Estão treinando pessoas com o objetivo de inseri-las no mercado de trabalho. Os estudos que realizaram indicam otimização de modo que as obras serão concluídas em prazo inferior ao inicialmente previsto no projeto da EPE. A senhora Prefeita Municipal de Alta Floresta discordou com relação aos impactos em Porto Velho pois o Prefeito daquele município lhe trouxe informações diferentes com relação ao impacto. Discorda, também, com relação a mão de obra local pois a população local é bem menor do que Porto Velho. O Dr. Celso informa que não há desemprego na região que possa suprir a demanda da UHE. Informa, também, que as pessoas que foram qualificadas possuem empregos fixos de modo que não há mão de obra ociosa. Mesmo que a empresa contrate mão de obra local os empresários locais e poder público precisarão trazer mão de obra de fora aumentando, da mesma forma, a pressão sobre os serviços públicos. O Sr. Antonio Augusto ressaltou que a empresa sempre prezou pela transparência e parceria com os municípios e o empreendedor não pode ser responsabilizado caso as pessoas mudem de emprego em razão de melhores propostas. Ressalta que o canteiro de obras



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

absorverá todos os impactos que forem gerados. Pretendem garantir áreas de lazer para que os funcionários não precisem ir às cidades. A proposta da empresa é criar um grupo de trabalho para monitorar os impactos. O Sr. Luiz Gabriel informou que existe um programa para monitorar e mitigar os impactos secundários. O Dr. Celso questiona a qualidade dos monitoramentos em razão da experiência vivida por Jaci-Paraná. O monitoramento não foi suficiente. O Senhor Gércio ressaltou que a preocupação dos municípios é com relação a população local e das pessoas que virão para a região. Preocupa-se com o aumento do custeio em razão do aumento na demanda por serviços públicos. O Sr. José Piccolli informa que a CHTP é empresa privada que recolhe seus impostos e, após a conclusão, arrecadarão aproximadamente cento e trinta e sete milhões de reais anuais em impostos (compensação financeira por utilização do recursos hídricos e ICMS), sendo que quarenta e cinco por cento deste valor será destinado aos Municípios de Paranaíta e Jacareacanga. Durante as obras recolherão o ISSQN aos Municípios de Paranaíta e Jacareacanga. Além disto outros empreendimentos serão feitos na região e também gerarão impostos. Quando as obras forem concluídas as coisas retornam ao estado anterior e os recursos serão suficientes para atender as demandas principalmente com o fato de que os trabalhadores voltarão para suas cidades de origem. Pretendem melhorar a infraestrutura da MT 206 que dá acesso a barragem mesmo porque as pontes não suportam o transporte dos insumos. A prefeita Maria Izaura informa que já está faltando mão de obra na região e externa sua preocupação com as periferias que Alta Floresta de Paranaíta que ainda não existe. Pede seja suspensa a reunião para analisar a proposta do empreendedor. O Prefeito de Paranaíta concorda com a proposta da Prefeita de Alta Floresta ressaltando sua preocupação com o início do empreendimento. O Dr. Celso ressaltou ser importante a inserção de cláusula penal, sendo que o senhor Luiz Gabriel discordou alegando que a legislação já prevê as consequências pelo não cumprimento de condicionantes. Na sequência passou a explicar as cláusulas do termo de compromisso apresentado. O Promotor de justiça Marcelo Vacchiano questionou os dados do P.36 com relação a mão de obra disponível e habitações vagas, sendo que o Prefeito de Paranaíta informou que realmente no passado pode ter ocorrido de existirem casas ociosas, mas agora a realidade é outra. A reunião foi suspensa para retornar às 15:00 horas. Os trabalhos retornaram às 15:10 horas. O Senhor Procurador-Geral de Justiça passou a palavra aos Municípios, tendo a senhora Prefeita de Alta Floresta se manifestado informando possuir interesse em se firmar um consenso. Ressalta que deseja ter uma segurança de que a CHTP irá auxiliar os Municípios por intermédio de documento escrito. Salienta que a



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

decisão é dos Municípios, sendo que Alta Floresta e Paranaíta propoem seja pago aos Municípios cinco milhões e duzentos mil para Alta Floresta e cinco milhões e setecentos mil para Paranaíta em execução imediata de obras e aquisição de equipamentos. Neste primeiro ano os municípios decidirão discricionariamente onde aplicar o dinheiro com o objetivo de preparar os Municípios para absorverem os impactos que preveem que ocorrerão. Propõem, ainda, a contratação da consultoria, às expensas da CHTP, que avalie os impactos e as medidas mitigatórias e compensatórias durante a instalação e após doze meses após o início de operação. Caso o grupo de acompanhamento conclua que os valores ora solicitados sejam menores concordam com sua redução. Caso o mesmo grupo conclua que a necessidade dos municípios é maior deverá ser aumentado o valor. Concordam os presentes que o melhor é estar o numerário disponibilizado para que o empreendedor execute as obras e adquira os equipamentos e contrate serviços que forem necessárias após identificação pelo grupo e indicação pelos Municípios. Fica ajustado que o documento a ser assinado seja conciso indicando tão somente as obrigações assumidas e cláusula de compromisso arbitral certificada sob as expensas da CHTP com prazo de trinta dias para escolha e trinta dias para decisão. A CHTP aceita a proposta dos Municípios e propõe a criação de um “fundo garantidor” no valor de dez milhões de reais para garantir os investimentos visando mitigar e compensar os danos ao meio ambiente socioeconômico decorrentes da implantação da Usina e ainda não mitigados. Caso o valor se mostre insuficiente para suportar os impactos que o empreendimento gerará será o mesmo complementado. Os Municípios aceitam a proposta de criação do “fundo garantidor”. Fica consignado que as obrigações são desvinculadas dos valores mas vinculadas a mitigação e compensação dos impactos que serão monitoradas por todos semestralmente por meio de relatórios e anualmente por equipe tripartite (MP/Municípios/CHTP). Nestes termos a CHTP elaborará a minuta do termo de convênio e encaminhará aos Municípios e ao MP por via digital para análise no dia 04/07/2011, ficando ajustado o dia 08/07/2011, às 10:00 horas para assinatura formal do mesmo na Procuradoria-Geral de Justiça. Nada mais havendo, foi o presente termo encerrado, sendo que vai assinado por todos os presentes.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita de Alta Floresta

~~Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito de Paranaíta~~
Lourdes Volpe Navarro
Procuradora Jurídica de AF
Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Paranaíta
José Piccolli Neto
CHTP
Paulo Rogério Lopes de Novaes
CHTP
Antonio Augusto Santos
Odebrecht

Larissa Schimidt
Axia Consultoria Ambiental

Luiz Gabriel T Azevedo
Odebrecht

Gércio França
Secretário Municipal AF